



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA N°1093/2024

Data 28/05/2024

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
529-0/1	Carla Alves Carvalho Parolin Ribeiro	Técnica de Enfermagem	01/06/2024	30/06/2024	30
293-3/1	Maria Ines Iaguczeski Zanoto	Auxiliar Serviços Gerais	03/06/2024	02/07/2024	30
23863-5/1	Karina Peliser Koene	Nutricionista	14/06/2024	28/06/2024	15
1126-6/1	Marcia de Souza Vanccin	Chefe de Dep. A. de Saude	03/06/2024	17/06/2024	15
308-5/1	Thalita Brandini Peliser	Enfermeira	14/05/2024	12/06/2024	30
2253-5/1	Marlene Luca Ribeiro Pauli	Telefonista	03/06/2024	22/06/2024	20
793-5/1	Waldir Antonio Todescatto	Secretário Mun. De Obras	22/05/2024	20/06/2024	30

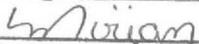
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de maio de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

29 - Maio - 2024
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 552
Edição 3033


Ass. Responsável